

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2020.

Ao Atleta

**GABRIEL AIRES REBELATTO**

CBF nº: 550161

Contrato em vigor nº: 1388827/RS

**Ref: PROPOSTA DE RENOVAÇÃO AO PRIMEIRO CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO DESPORTIVO**

Prezado Atleta,

O **Esporte Clube Juventude**, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ sob nº 88.666.939/0001-48, com sede à Rua Hércules Galló, 1547, centro, Caxias do Sul-RS, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Walter Dal Zotto Jr., detentora do primeiro Contrato Especial de Trabalho Desportivo firmado com Vossa Senhoria, registrado sob nº 1388827/RS, vem, com base no artigo 29, § 7º da Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé), apresentar proposta de renovação ao referido contrato, nos seguintes termos:

**I- Do prazo:** A renovação do Contrato Especial de Trabalho Desportivo nº 1388827/RS se dará da data 02.11.2020 até 31.12.2022;

**II- Da Remuneração:** Ficará ajustado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, durante toda a vigência do novo contrato de trabalho;

**III- Do Bônus:** Somente em caso de participação do atleta em 50% dos jogos oficiais pela equipe profissional do E.C. Juventude;

**IV- Com a renovação, o novo contrato terá as mesmas condições que regulamentam o atual CETD;**



**ESPORTE CLUBE JUVENTUDE**

Rua Hércules Galló, 1547, Centro, Caxias do Sul - RS - Brasil  
Cep 95020-330 | www.juventuda.com.br | +55 54 3027.8700

V- Premiações;

VI- Participação em 15% dos direitos econômicos do atleta em caso de renovação.

Em acordo, assinam as partes.

*Gabriel Aires Rebelatto*

**GABRIEL AIRES REBELATTO**  
Atleta

\_\_\_\_\_  
**Responsável Legal do Atleta**

*Walter Dal Zotto Jr.*

\_\_\_\_\_  
**ESPORTE CLUBE JUVENTUDE**  
Walter Dal Zotto Jr.  
Presidente



**ESPORTE CLUBE JUVENTUDE**  
Rua Hércules Galló, 1547, Centro, Caxias do Sul - RS - Brasil  
Cep 95020-330 | [www.juventude.com.br](http://www.juventude.com.br) | +55 54 3027.8700